



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

DECRETO Nº 010/2015

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 10/09/2015

Visto

*“DISPÕE SOBRE
DECRETAÇÃO DE LUTO
MUNICIPAL EM RAZÃO AO
FALECIMENTO DO PIONEIRO
DESTE MUNICÍPIO SRº
MANOEL RODOLFO DA
CUNHA.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso/MT, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 09 de setembro de 2015 de um dos pioneiros da Cidade de Nova Nazaré-MT, S.r. Manoel Rodolfo da Cunha.


CONSIDERANDO, a relevância da pessoa do falecido e dos familiares enlutado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto Municipal nos dias 10 e 11 de Setembro de 2015 na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, devido o falecimento do Pioneiro deste Município Srº. Manoel Rodolfo da Cunha popular Barroca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.


Ademár Matias Dos Reis
Presidente